

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 232/2021 (DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 96/2021).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 18/2021, celebrado com **Wiliam Lourenço Pereira 36521503847**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.060.728/0001-32, estabelecida à Rua Maria Cunha, nº 340, Jardim Costa, em Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, representada por **Wiliam Lourenço Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 45824894 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.215.038-47, residente e domiciliado em Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor do Contrato nº 232/2021, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 26 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeito Municipal